



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo n° : 0004540-87.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Requerente : Diretoria de Gestão Estratégica, Secretaria de Programas Sociais, Gerência de Projetos
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Dispensa de licitação.

DECISÃO

1. Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação direta por *dispensa de licitação* da empresa **PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 84.646.934/0007-80**, para aquisição de 1 (um) tablet devidamente descrito na solicitação para contratação (Evento SEI nº 1641029), que será utilizado na premiação do campeonato de redação realizado na execução do programa Conscientização pela Paz no Lar.

2. Em Parecer (Evento SEI nº 1643828), a Assessoria Jurídica da Presidência opinou favoravelmente à contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

3. Dito isso, **ACOLHO** o Parecer da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº 1643828) e, pelos mesmos fundamentos, **AUTORIZO** a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 84.646.934/0007-80**, para aquisição de 1 (um) tablet devidamente descrito na solicitação para contratação (Evento SEI nº 1641029), ao custo de **R\$ 1.759,00 (mil setecentos e cinquenta e nove reais)**.

4. À Gerência de Contratações - **GECON** para conhecimento e providências necessárias a seu cumprimento.

5. Publique-se, efetuando-se as anotações de praxe.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 05/12/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1644309** e o código CRC **A31D3BF5**.